

## **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

### **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia 21 de dezembro de 2018, às 15:00h, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, Srs. Walter Mendes de Oliveira - Presidente, Ivan Mendes do Carmo, Tarcísio Luiz Silva Fontenele e Marcio Santos de Albuquerque. Secretariou os trabalhos a Sra. Marcelle Santos de Vasconcellos. Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade:“(i) Aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, aos acionistas detentores de posição acionária em 26 de dezembro de 2018, no montante total de R\$1.910.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,028623290 e ao valor líquido de R\$ 0,024329796 por ação do capital social, a título de antecipação do resultado do exercício de 2018. Os juros sobre o capital próprio poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2018, integrando tais valores o montante de dividendos a serem distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado pela Companhia diretamente aos seus acionistas a partir de 27 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar o encaminhamento à Assembleia Geral da Proposta de Dissolução da Companhia para deliberar sobre: (ii.i) Dissolução da Companhia nos termos do artigo 206, inciso I, alínea “c” da Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”) e determinar (a) o modo de liquidação nos termos do art. 208 da Lei das S/A e (b) a duração da fase de liquidação; (ii.ii) Manutenção do Conselho de Administração; (ii.iii) Caso não aprovada a manutenção do Conselho de Administração, nomeação do Liquidante e, conseqüente, destituição da Diretoria; e, (i.iv) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, na hipótese de aprovação de sua instalação, eleger seus membros e fixar a remuneração; e, (iii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Proposta de Dissolução da Companhia no dia 27 de dezembro de 2018”. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

---

**Marcelle Santos de Vasconcellos**

**Secretária**